CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 4, DE 2006.

Apresentado em: 6/2/2006
Aprovado em: 6/2/2006
Reprovado em:

Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem requerem que, atendidas às exigências regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa de Leis, no prazo legal, de cópias dos contratos, empenhos e comprovantes de despesas (notas fiscais), referentes aos meses de agosto a dezembro de 2005 e janeiro de 2006, das seguintes empresas:

1. Flamel Combustíveis Ltda;
2. João de Barro Construtora Ltda;
3. Renata Custódia Borges ME;
4. Tenco Engenharia Ltda.

JUSTIFICATIVA

O requerimento em apreço visa instruir o Poder Legislativo Municipal no cumprimento de seu mister institucional de fiscalização, onde as informações a serem prestadas pelo Poder Executivo são um instrumento indispensável à execução desta tarefa.

Além disso, as informações objetivadas viabilizarão uma análise do impacto de tais despesas no Orçamento Municipal.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2006.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador

ANIDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador

IVO CORSI DA SILVA
Vereador

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador